

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2019**

O Presidente da Federação Gaúcha de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos arts. 32, 33 e 34, I, II, III, do Estatuto da Entidade, convoca as entidades que lhe são filiadas, em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários, bem como o representante dos atletas, para realização da Assembleia Geral Ordinária 01/2019, a ser realizada no dia 28 de março de 2019, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30min em segunda e última convocação, que ocorrerá na Escola Estadual de Ensino Fundamental Mané Garrincha, na Sala Multimídia, localizada na Av. Erico Verissimo, nº 1255, Porto Alegre/RS (a entrada para o local da assembleia deverá ocorrer pelo CETE, situado na Rua Gonçalves Dias, nº 700, Porto Alegre/RS) com a seguinte pauta e ordem do dia, a saber:

1. Apreciação do relatório da Presidência relativo às atividades administrativas e esportivas do ano de 2018;
2. Apresentação do parecer da auditoria externa sobre as contas do ano de 2018;
3. Apresentações e deliberações, para fins de aprovação, do parecer do Conselho Fiscal (relativo às contas de 2018) e da prestação de contas do ano de 2018 da FGJ;
4. Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2018 estarão à disposição dos representantes legais das entidades filiadas e do representante dos atletas, que deverão identificar-se e demonstrar sua condição de representante devidamente habilitado, no escritório de contabilidade Chamun, que presta assessoria contábil à FGJ, situado na Rua Dona Leopoldina, nº 48, Bairro São João, Porto Alegre/RS. Os representantes deverão agendar horário mediante contato com a FGJ, pelo telefone nº 51 32334311. Os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2018 da FGJ também estarão à disposição durante a presente Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária o representante dos atletas e os representantes legais dos associados, de acordo com o art. 32, do Estatuto da FGJ ou seus procuradores, munidos de procuração com poderes especiais para participar e deliberar sobre os assuntos tratados na respectiva assembleia, conforme prevê o art. 32, alínea “a”, do mesmo Estatuto.

Porto Alegre, 11 de março de 2019.



**César de Castro Cação**  
Presidente  
Federação Gaúcha de Judô

Federação Gaúcha de Judô

Rua Gonçalves Dias, 628 – Ginásio de Luta – CETE - CEP 90130-060 - Porto Alegre – RS

E-mail: [secretaria@judors.com.br](mailto:secretaria@judors.com.br) - Home Page [www.judors.com.br](http://www.judors.com.br)

Fone: (51) 3233-4311